

-17.673-

-01-

**Imóvel.-** Parte dos terrenos foreiros nºs304, 304-A e 535, encravado no quarteirão nº228, com a área de seiscentos e doze metros quadrados (612,00m²), situado nesta cidade, centro do referido quarteirão, dentro das seguintes confrontações e dimensões: **Norte**, com terreno de Jovani Streck e de Maria Helena Godoy da Silva, que tem a frente para rua Gustavo Sampaio; **Sul**, com terreno da sucessão de João Dirceu Maciel Trindade, medindo 36,00 metros em cada face: **Leste e Oeste**, com terreno da proprietária, medindo 17,00 metros em cada face. **Proprietária:-** IZAURA MACIEL TRINDADE, do lar, viúva, brasileira, residente nesta cidade, inscrita no CPF.333.636.840-53. Reg. anterior transcrição nº14.997 do livro 3-BB. Dou fé. O Oficial *Ringza* Emol.Cr\$1.104,00.-

**R.01-17.673.-** 18 de Fevereiro 1994. **Título:-** Compra e Venda. **Forma do Título:-** Escritura Pública de 10 de fevereiro de 1994, lavrada no Livro nº52, fls.171 e verso, no 2º Tabelionato desta Comarca. **Transmitente:-** Izaura Maciel Trindade, já qualificada. **Anuentes:-** Terezinha Ioni Maciel Trindade; Floracy Gazano Trindade, Maristela Gazano Trindade e Marcia Gazano Trindade. **Adquirente:-** JOVANI STRECK, agricultor, casado pelo regime da comunhão de bens com Adalmira Lago Streck, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF.196.153.960-87. **Valor:-** CR\$735.000,00. Dou fé. O Oficial *Ringza* Emol.R\$10.900,00.-

**R.02-17.673.-** 21 agosto 2003. **Título:-** Penhora. **Forma do Título:-** Certidão para de Registro de Penhora de 03 de julho de 2003, assinado pelo escrivão Roque Langendolff Feltrin, do 2º Cartório Cível desta Comarca. Juiz do Processo - Sr. Dr. Darlan Elis de B. e Rocha, Juiz de Direito. **Autor:-** ALMARICO DUTRA KRASSMANN. **Réu:-** Jovani Streck. Processo nº45.192. **Objeto:-** Somente a metade do terreno, ou seja, 306,00m², descrito no anverso desta matrícula. **Valor do Processo:-** R\$21.374,74. Protocolo nº108.432 do livro 1-E. Dou fé. A Regist. Substituta *Bela R Lázaro* -Emol.R\$122,30.-

continua no verso.....

**R.03-17.673.-** 13 Julho 2007. **Título:-** Penhora. **Forma do Título:-** Termo de Penhora de 21 de Junho de 2007, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. José Masayuki Sugino, Juiz Federal da 2ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Cível de Uruguaiana. **Exeqüente:-** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. **Executados:-** Silberto Lidimar Grutzmacher e Jovani Streck, já qualificados. **Valor da dívida atualizado:-** R\$1.045.343,93 (Um milhão, quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três Reais e noventa e três centavos). **Objeto:-** A metade ou seja (50%) do imóvel descrito nesta matrícula, adquirido pelo R.01. Protocolo nº120.652 do livro 1-F. Dou fé. Escrevente Autorizado Crisbano 1110. Emol.R\$1.062,10.-

**R.04-17.673.-** 08 Setembro 2009. **Título:-** Penhora. **Forma do Título:-** Mandado de Registro de Penhora de 23 de Julho de 2009, extraído dos autos do processo nº030/1.07.0006303-3 - Execução de Sentença, assinado pela Exma. Sra. Dra. Michele Soares Wouters - Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca. **Exeqüente:-** ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL - ASABB. **Executados:-** Sociedade Streck de Cereais Ltda, Jovani Streck, José Carlos Streck e Wilson Luis Streck. **Valor da Ação:-** R\$162.204,61 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e quatro Reais, sessenta e um centavos). **Objeto:-** O imóvel descrito nesta matrícula e nas matrículas nºs.11.431, 14.726 e 3.143 do lv2. Protocolo nº128.227 do livro 1-F. Dou fé. Escrevente Autorizado Crisbano 1110. Emol.R\$231,00 + p.e. R\$2,50 + selos 0585.01.0900008.07853 - R\$0,20 e 0585.06.0900009.00381 - R\$4,00 = R\$237,70

**R.05-17.673.-** 19 Março 2010. **Título:-** Penhora. **Forma do Título:-** Mandado de Registro de Penhora de 02 de Fevereiro de 2010, extraído dos autos do processo nº030/1.09.0007344-0 - Execução de Fiscal, assinado pela Ilma. Sra. Maria Lichener Veneroso por ordem da Exma. Sra. Dra. Marta Martins Moreira - Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca. **Exeqüente:-** MUNICÍPIO DE SÃO BORJA. **Executado:-** Jovani Streck. **Valor da Ação:-** R\$2.116,52 (dois mil, cento e dezesseis Reais, cinquenta e dois centavos). **Objeto:-** O imóvel descrito nesta matrícula. Protocolo nº130.069 do livro 1-F. Dou fé. A Regist. Substituta Dela & Luzaro.

-17.673-

-02-

São Borja,

de

de 20.....

**R.05. cont.-** Emol.R\$86,80 + p.e. R\$2,60 + selos 0585.01.0900013.05496 - R\$0,20 e 0585.06.1000003.00245 - R\$4,00 = R\$93,60.-

**R.06-17.673.-** 21 Maio 2012. **Título:-** Penhora. **Forma do Título:-** Mandado de Registro de Penhora de 18 de Maio de 2012, extraído dos autos do processo nº0004200-45-2008.5.04.0871 - Ação Monitória, assinado pelo Exmº. Sr. Dr. Denilson da Silva Mroginski, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de São Borja. **Reclamante:-** CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E DA PECUARIA DO BRASIL - CNA. **Reclamado:-** Jovani Streck. **Valor da Dívida:-** R\$6.108,51 (seis mil, cento e oito Reais, cinquenta e um centavos). **Objeto:-** O imóvel descrito nesta matrícula. **Avaliação:-** R\$23.000,00. Protocolo nº138.643 do livro 1-F em 21/05/2012. Dou fé. Oficial *Princípio* Emol.R\$113,30 + p.e. R\$2,90 + selos 0585.01.1200001.15107 - R\$0,25 e 0585.06.1200001.00461 - R\$4,85 = R\$121,30

**R.07-17.673.-** 02 Julho 2014. **Título:-** Penhora. **Forma do Título:-** Termo de Penhora de 19/05/2014 assinado eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Aderito Martins Nogueira Junior - Juiz Federal e Certidão de 21/05/2014 assinada eletronicamente pela Ilma. Sra. Rosane Cabral Busnello da Silva - Diretora de Secretaria, ambos extraídos do Processo nº2007.71.03.002392-0/RS da 2ª Vara Federal de Uruguaiana. **Exequente:-** COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. **Executado:-** Jovani Streck. **Valor da Ação:-** R\$58.963,32 (Cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e três Reais e trinta e dois centavos) dividido por 03 imóveis = R\$19.654,44. **Objeto:-** A metade (1/2) do imóvel descrito nesta matrícula, adquirido pelo **R.01.** Protocolo nº137.325 do livro 1-G de 30/06/2014. Dou fé. Escrevente Autorizado *Princípio* Emol.R\$182,20 + p.e. R\$3,40 + selos 0585.01.1400001.10992 - R\$0,30 e 0585.06.1400001.00552 - R\$5,40 = R\$5,70

**R.08-17.673.-** 02 Julho 2014. **Título:-** Penhora. **Forma do Título:-** Termo de Penhora de 26/05/2014 extraído dos Autos do Processo nº96.13.00848-9/RS, assinado eletronicamente pela Exma. Sra. Dra. Aline Teresinha Ludwig Corrêes de Barros - Juíza



**R.08-cont.:-** Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Uruguaiana. **Exequente:-** COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. **Executados:-** Jovani Streck, José Carlos Streck e Vilson Luiz Streck. **Valor da Ação:-** R\$5.363.501,52 (Cinco milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e um Reais e cinquenta e dois centavos) dividido por 05 imóveis = R\$1.072.700,30. **Objeto:-** A metade (1/2) do imóvel descrito nesta matrícula, adquirido pelo **R.01** Protocolo nº137.326 do livro 1-G de 30/06/2014. Dou fé. Escrevente Autorizado José Carlos Streck Emol.R\$2.555,40 + p.e. R\$3,40 + selos 0585.01.1400001.10993 - R\$0,30 e 0585.09.1400001.00078 - R\$13,55 = R\$níhil

**Av.09-17.673.-** 04 Abril 2017. **Indisponibilidade de Bens.** Conforme Ordem de Indisponibilidade cadastrada em 03/04/2017 na Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, sob Código HASH: 8358c.a0ad.acdc.b0c8.4965.3004.72fa.6bac.5945.d07e, emitida por Luciano Lutz Pinto, da 3ª Vara Federal de Santo Ângelo/RS, protocolo sob nº201704.0313.00264239-IA-260, **Processo nº50005172320154047120 - Execução Fiscal**, em que é executado Jovani Streck, CPF nº196.153.960-87, e exequente União - Fazenda Nacional, fica averbada a "Indisponibilidade de Bens" sobre o imóvel descrito nesta matrícula Protocolo nº157.962 do livro 1-J de 03/04/2017. Dou fé. Registrador Substituto Luciano Lutz Pinto Cristiano Prieb Teló. Emol. NIHIL. (Selo: 0585.03.1700001.02365 = NIHIL) p.e. (Selo: =) = Total: NIHIL

**Av.10-17.673.-** 22 Janeiro 2018. **Título:-** Penhora. **Forma do Título:-** Mandado de Penhora de 13/12/2017, extraído dos autos do Processo nº5000517-23.2015.4.04.7120 - Execução Fiscal, assinado por Anelise Hanke, Diretora de Secretaria em exercício, da 3ª Vara Federal de Santo Ângelo/RS. **Exeqüente:-** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob nº00.394.460/0216-53. **Executado:-** JOVANI STRECK, inscrito no CPF sob nº 196.153.960-87. **Objeto:-** O imóvel descrito nesta matrícula. **Valor da Ação:-** R\$338.066,27 (trezentos e trinta e oito mil, sessenta e seis Reais e vinte e sete centavos) (1/3). Protocolo nº161.016 do livro 1-J de 17/01/2018. Dou fé. Registrador Substituto Luciano Lutz Pinto Cristiano Prieb Teló. Emol. NIHIL. (Selo: 0585.07.1700003.00021 = NIHIL) p.e. (Selo: =) = Total: NIHIL

vide fl.03...

-17.673-

-03-

São Borja,

de

de 20.....

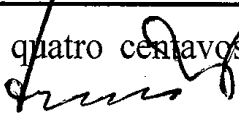
**Av.11-17.673.-** 07 Agosto 2019. Esta averbação é para certificar que a **Indisponibilidade de Bens** constante da **Av.09** desta matrícula **abrange tão somente a fração de 50% (cinquenta por cento) do imóvel de propriedade do executado Jovani Streck**. Dou fé. Registrador Substituto Cristiano Prieb Teló Cristiano Prieb Teló. Emol. NIHIL. (Selo: 0585.01.1800001.45081 = NIHIL). p.e. NIHIL. (Selo: 0585.01.1800001.45080 = NIHIL) = Total: NIHIL

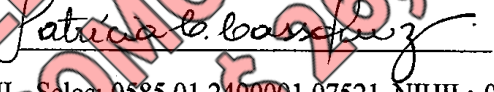
**Av.12-17.673.-** 26 Julho 2021. **Indisponibilidade de Bens**. Conforme Ordem de Indisponibilidade cadastrada em 12/07/2021 na Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, sob Código HASH: 8445.745f.bd03.dd8a.bf90.8281.d467.4216.032f.ebf, emitida por Rosane Cabral Busnello da Silva, da 2ª Vara Federal de Uruguaiana/RS, protocolo sob nº202107.1215.01716701-IA-000, **Processo nº 50013482020184047103 - cumprimento de sentença**, em que são executados **Sociedade Streck de Cereais Ltda - ME**, CNPJ nº 90.038.159/0001-98, **Jovani Streck**, CPF nº 196.153.960-87 e **Vilson Luiz Streck**, CPF nº 245.026.690-91 e exequente **Companhia Nacional de Abastecimento - Conab**, fica averbada a "**Indisponibilidade de Bens**" sobre **50% (cinquenta por cento) do imóvel de propriedade do executado Jovani Streck**. Protocolo nº 173.563 do livro 1-M de 12/07/2021. Dou fé. Escrevente Autorizada Cleci Vizzotto Righi Cleci Vizzotto Righi. Emol. NIHIL. (Selo: 0585.04.2000001.08103 = NIHIL). p.e. (Selo: =) = Total: NIHIL

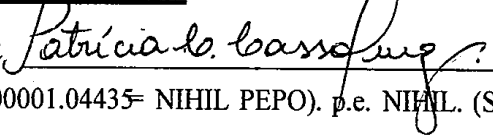
**Av.13-17.673.-** 06 Maio 2022. **Título:-** Penhora. **Forma do Título:-** Auto de Penhora de 15/04/2022, extraído dos autos do processo nº 0000024-47.2013.5.04.0871, assinado por Roberto Tomoyochi Kaeano, Oficial de Justiça, em cumprimento a mandado da Exma. Juíza da Vara do Trabalho de São Borja/RS. **Reclamante:-** **Confederação da Agricultura e da Pecuária do Brasil**, inscrita no CNPJ sob nº 33.582.750/0001-78. **Reclamado:-** **Jovani Streck**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 196.153.960-87. **Objeto:-** O imóvel descrito nesta matrícula. **Valor da Ação:-** R\$49.885,73 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco Reais e setenta e três centavos). Protocolo nº 176.466 do livro 1-M de 20/04/2022. Dou fé. Registrador Interino Cristiano Prieb Teló Cristiano Prieb Teló. Emol. NIHIL. (Selo: 0585.06.1700001.01947 = NIHIL). p.e. (Selo: =) = Total: NIHIL

**Av.14-17.673.-** 29 Setembro 2023. **Título:-** Penhora. **Forma do Título:-** Ofício nº 10046311440 de 18/09/2023, extraído dos autos 5000795-10.2016.8.21.0030/RS -

vd. verso..

**Av.14-cont.:-** Execução Fiscal, emitido pelo Exº. Sr. Francisco Schuh Beck - Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca. **Exeqüente:-** Município de São Borja, inscrito no CNPJ sob nº88.489.786/0001-01, com sede na Rua Coronel Aparício Mariense da Silva, nº2751, centro, nesta cidade. **Executado:-** Jovani Streck, já qualificado. **Objeto:-** O imóvel descrito nesta matrícula. **Valor do Débito:-** R\$3.487,64 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete Reais e sessenta e quatro centavos). Protocolo nº182.945 do livro 1-N de 19/09/2023. Dou fé. Registrador Substituto  Juares Vizzotto. Emol. NIHIL. (Selo: 0585.06.1900001.00139= NIHIL).p.e. . (Selo: =) = Total: NIHIL

**Av.15-17.673:** 11 de setembro de 2024. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:** ~~Procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado no~~ **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM)** sob nº **099192.2.0017673-41**, nos termos do art. 235-A da Lei nº 6.015/73 c/c art. 3º do Provimento 89/2019 do CNJ. **PROTOCOLO:** 186262/74/1-O, em 02/09/2024. Escrevente Autorizada  Patrícia Cunha Cassafuz. Emol.: NIHIL. Proc. Dados: NIHIL. Selos: 0585.01.2400001.07521= NIHIL; 0585.01.2400001.07522= NIHIL. Total: NIHIL.

**Av.16-17.673:** 11 de setembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens de **JOVANI STRECK**, CPF 196.153.960-87, de acordo com a Ordem de Indisponibilidade, protocolo digital da CNIB sob nº 202408.3014.03549145-IA-380, Processo nº 00000244720135040871, datado de 30/08/2024, consulta realizada às 14:47:42, encaminhado pelo Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal do Trabalho da 4ª Região - Vara do Trabalho de São Borja/RS, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 10/09/2024, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br). **OBSERVAÇÕES:** Pagamento de emolumentos a Posteriori (PEPO) nos termos do art. 648 da CNNR/RS. **PROTOCOLO:** nº 186.262 do livro 1-O de 02/09/2024. Dou fé. Escrevente Autorizada  Patrícia Cunha Cassafuz. Emol. NIHIL. (Selo: 0585.04.2400001.04435= NIHIL PEPO). p.e. NIHIL. (Selo: 0585.01.2400001.07491= NIHIL PEPO)= Total: NIHIL